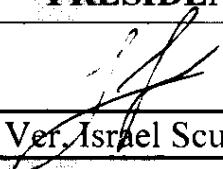
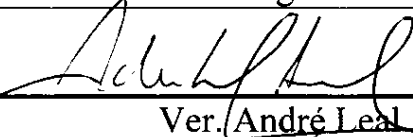
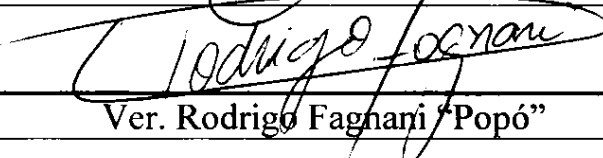


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Higiene e Saúde

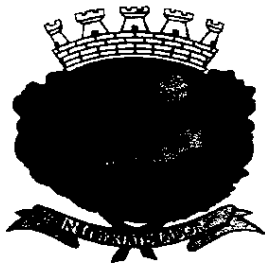
Parecer ao Projeto de Lei n.º 51 /2020.

Ementa do Projeto: Estabelece a obrigatoriedade da utilização de máscaras em todos os locais públicos bem como em locais privados de acesso ao público e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Israel Scupenaro	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Roberson Augusto Costalonga (Relator)	()	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Rodrigo Fagnani "Popó"	(X)	()
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e, quanto ao seu mérito relativo a higiene e saúde, dá o seu **PARECER** **Favorável.**

Observações (Apesar do parecer favorável ao Projeto de Lei 51/2020 por não haver qualquer impedimento Sanitário à sua aplicação, esta comissão salienta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

que diante da Lei Federal 14019 de 2020, bem como Decreto Estadual 64959 de maio de 2020 e a Resolução SS Nº 96 De 29/06/2020, além da Nota Técnica 10/2020 da Vigilância Sanitária Municipal, que estabececem a necessidade e obrigatoriedade do uso de máscaras em estabelecimentos públicos e privados, se aprovado o presente Projeto, a Lei se encontrará redundante.)

Valinhos, 20 de Agosto de 2020.